



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA – ESTADO DE  
SÃO PAULO**

**Processo nº 0001474-84.2021.8.26.0320**

**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CALENDE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**, vem, respeitosamente, a presença de vossa excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, vem informar que procedeu, na data de 09 de março de 2022, vistoria não agendada à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.



Em assim sendo, informa que o preposto desta signatária foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido por visitação à sede da empresa, por um colaborador do setor administrativo.

Com base no Relatório Fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular da Área Administrativa, Galpão de Produção, e do Departamento de Engenharia.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 09 de março de 2022 – o qual serve de complemento para o Relatório Mensal de Atividades de fls. 426/457.

Termos em que pede deferimento

Campinas, 16 de março de 2022

### **R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

*Maurício Dellova de Campos*

*Sócio-diretor*

*Juliana Salles Ferraz*

*Advogada*

*Felipe Rodrigues Medeiros*

*Advogado*



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

**Relatório Fotográfico**

---

*Calende Equipamentos Hidráulicos Ltda.*

**Março / 2022**

---



**Introito:** R4C – Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial de **CALENDE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**, feito em trâmite na 01ª Vara Cível de Limeira, processo nº 0001987-04.2011.8.26.0320, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em 09 de março de 2022.

**Breve Relatório:** Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Esta signatária pode vislumbrar na vistoria à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa, engenharia de produção e operacional.

Importante frisar que a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL



Foto 001: Entrada

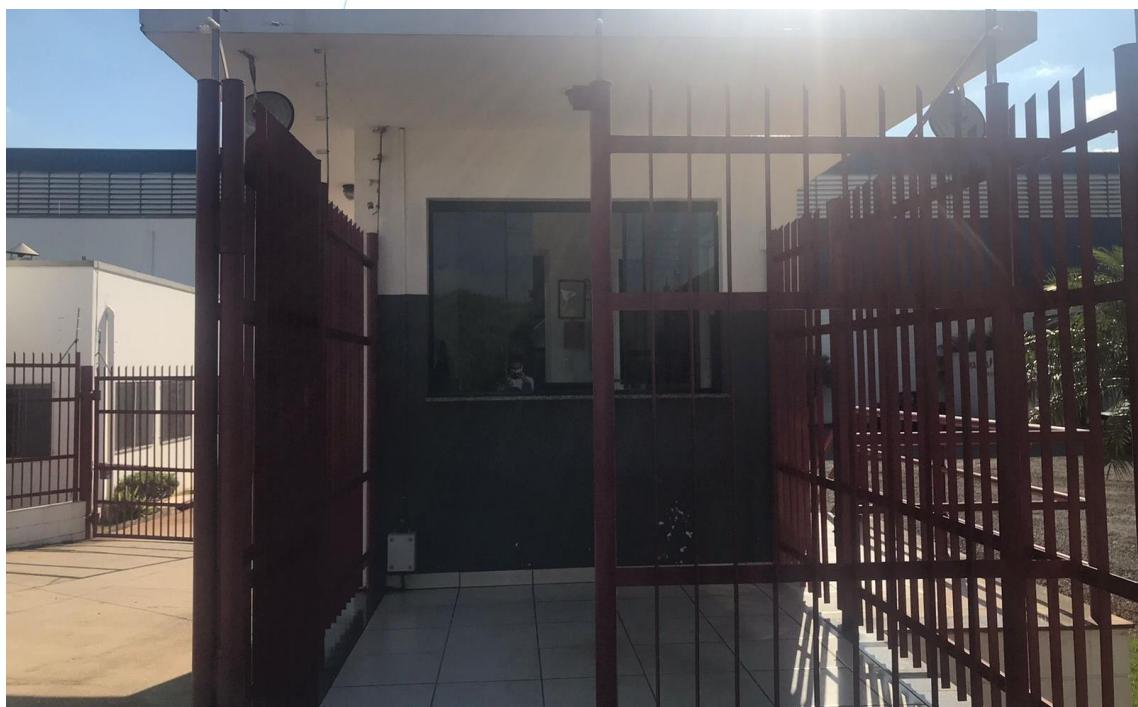


Foto 002: Portaria



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL



Foto 003: Entrada dos setores administrativo e operacional



Foto 004: Setor administrativo



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL



Foto 005: Departamento de engenharia



Foto 006: Sala de Reunião



Foto 007: Cartão de ponto



Foto 008: Setor operacional



Foto 009: Máquina em pleno estado de conservação

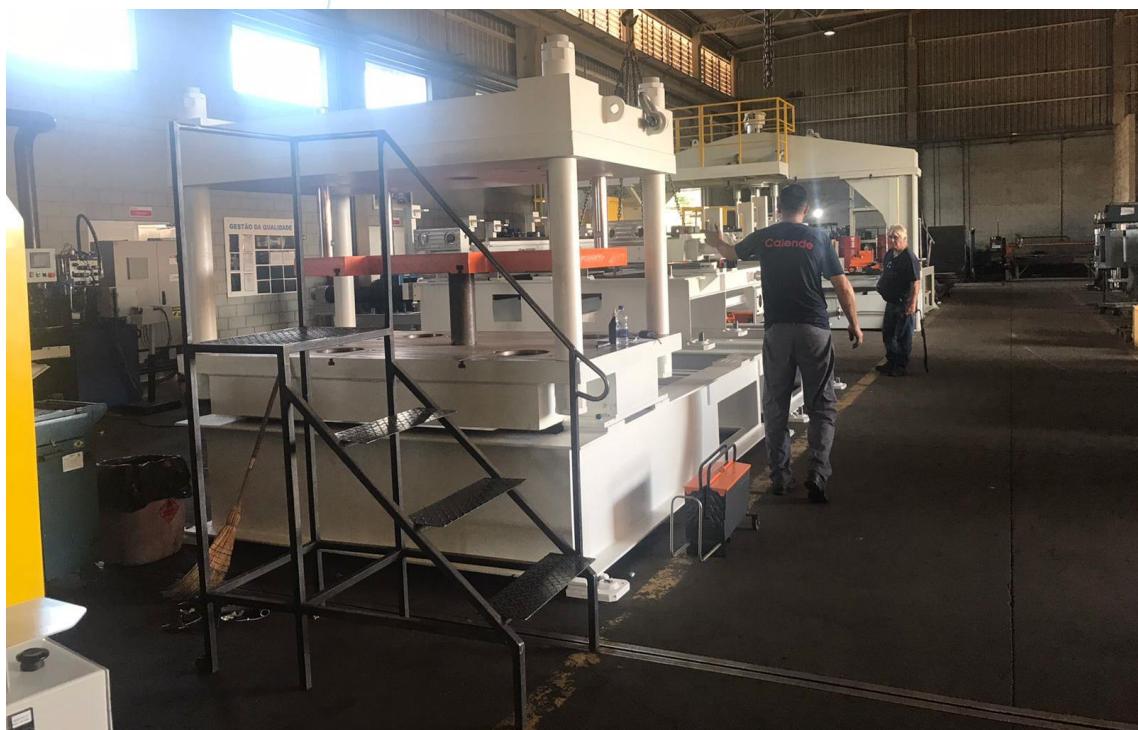


Foto 010: Setor operacional (*continuação*)



Foto 011: Almoxarifado



Foto 012: Estacionamento interno da empresa



**Conclusão:** A empresa encontra-se em escorreito funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos. Ambiente propício à execução da atividade empresarial.